



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: WALTER CREPALDI MALTA JÚNIOR MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, locação de veículo para o transporte escolar no Município de Mirai, para atendimento aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme rota(s) e especificações abaixo:

ROTA 14: MIRAÍ / CAREÇO (APAE)

Itinerário: Sai do Careço e vem para Mirai às 06:00 horas, e retorna às 11:30 horas. A tarde leva os alunos da APAE, saindo do Careço às 12:00 horas chegando a Mirai às 13:00 horas, e retorna ao Careço às 17:00 horas.

Nº ALUNOS: Manhã: 10 alunos / Tarde: 07 alunos + 03 acompanhantes

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do contrato é de **R\$36.000,00(trinta e seis mil reais)**, conforme à necessidade da Administração Municipal, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **2.04.0.12.361.007.2.0034 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Mirai, 06 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 06 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação